



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 05 - NÚMERO 228 - BERTIOGA/SP - 16 DE DEZEMBRO DE 2006 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Inverno na Praia é uma das novidades no Calendário 2007

Membros do Contur aprovaram programação divulgada pela Secretaria de Turismo

A implantação do projeto Inverno na Praia com apresentações musicais, esportivas, culturais e exposições em julho, integrando e fortalecendo a tradicional Festa da Tainha, será uma das novidades do Calendário de Eventos de 2007 apresentado em reunião do Conselho de Turismo de Bertiooga (Contur) na última terça-feira, 12. A programação para o próximo ano foi aprovada pelos membros do Contur que concordaram com a transferência de grandes shows do verão para entreter o público na baixa estação.

Entre as novidades, existe a possibilidade de se estender a Festa do Pastel e do Chopp, prevista para setembro, e também a Festa Japonesa, que ganharia mais um fim de semana em outubro, além da mudança da Festa Africana para o mês de maio. Além disso, a Associação das Empresas de Hospedagem, Turismo e Gastronomia do município (Aehturb) se comprometeu a apresentar projeto para incluir no calendário o Encontro Estadual da Melhor Idade, no primeiro semestre, e o Encontro Nacional da Melhor Idade, em novembro, como realizações da iniciativa privada com apoio da Prefeitura.

O calendário mantém os eventos tradicionais, inclui o Campeonato de Pesca e a 1ª Etapa de Arena Cross em março e implanta mais atividades como a 2ª Etapa do Circuito Biathlon Series, os 30 km Interpraias Enseada/Riviera/Enseada, a Corrida Bertiooga By Night e a 5ª Etapa do Circuito das Praias. A definição desses eventos para inclusão no calendário já vinha sendo solicitada pela Secretaria de Turismo há mais de um ano, uma vez que Bertiooga é um dos locais preferidos e adequados para a prática de esportes radicais.

CONFIRMA O CALENDÁRIO DE EVENTOS DE 2007

Janeiro De 03 a 28	Shows musicais - Praia da Enseada Arenas Esportivas Festival de Música Gospel
Fevereiro De 17 a 20	Carnaval Pé N' Areia
Março Dias 10 e 11 Dia 17 Dia 25	XXIX Campeonato de Pesca 1ª Etapa de Arena Cross - Temporada 2007 2ª Etapa Circuito Biathlon Séries - Praia Indaiá
Abril De 19 a 22	VII Festa Nacional do Índio VII Feira de Artesanato Indígena
Mai Dia 06 De 11 a 13 Dia 19	30 km Interpraias Enseada/Riviera/Enseada II Festa Africana 16º Aniversário da Cidade
Junho De 01 a 30 Dia 24 Dia 29	Festas Juninas/Quermesses Festa de São João - Padroeiro da Cidade Procissão de São Pedro
Julho De 30/06 a 29/07 De 30/06 a 29/07 2º fim de semana	Projeto Inverno na Praia - Apresentações musicais, esportivas e culturais XXX Festa da Tainha Marcha para Jesus
Agosto De 03/08 a 09/09 Dia 10 Dia 11	XIV Festa do Camarão na Moranga Festa do Padroeiro de São Lourenço Corrida - Bertiooga By Night
Setembro De 14 a 23	VI Festa do Pastel e do Chopp
Outubro De 05 a 07 Dia 21	IV Festa Japonesa Corrida - 5ª Etapa Circuito das Praias
Dezembro De 01 a 31 Dia 31	Presépio, apresentações musicais, natalinas Natal de Luzes Réveillon - Shows musicais e pirotécnicos

Doe parte de seu imposto ao CMDCA

Incentivar a destinação de recursos para os fundos dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para que estes possam desenvolver projetos e prestar serviços aos jovens. Com este objetivo, a Delegacia da Receita Federal lançou a Campanha Destinação Criança, que visa orientar população e empresários sobre como proceder para doar verbas aos órgãos municipais. A solenidade aconteceu na sede da Alfândega, em Santos, e contou com a presença de presidentes e membros dos CMDCA das nove cidades da Região Metropolitana da Baixada Santista.

O principal objetivo da campanha, que faz parte do Programa Nacional de Educação Fiscal da Receita Federal, é demonstrar à comunidade em geral e, principalmente, aos empresários, as formas legais de colaborar com as entidades que prestam serviços aos jovens. O cidadão comum (pessoa física), por exemplo, pode destinar até 6% do que paga em imposto de renda para o Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, que deverá aplicar o dinheiro em projetos já existentes. As empresas (pessoas jurídicas) podem destinar 1% do seu lucro real. Quando essas pessoas físicas ou jurídicas declararem seus impostos no ano posterior, podem recuperar o dinheiro destinado aos CMDCA.

Quem estiver interessado

em contribuir com os projetos desenvolvidos em Bertiooga, basta procurar o CMDCA para efetuar a doação. Quando a doação é feita, é emitido um recibo que poderá ser apresentado na declaração do imposto de renda do ano posterior.

Por isso, para que as pessoas físicas ou jurídicas possam descontar o valor correspondente no imposto de renda 2007, as doações devem ser efetivadas até o final deste ano. Caso optem por contribuir no ano que vem, o valor correspondente só poderá ser deduzido do imposto de 2008.

Os interessados podem acessar o site www.destinacaocrianca.org.br e efetuar a impressão de boletos bancários direcionados para doações específicas para cada CMDCA da região. Na página na internet há a possibilidade, também, de calcular o valor da doação, levando-se em conta o valor do imposto devido. Na cerimônia, foi apresentada ainda uma cartilha educativa, com informações lúdicas sobre a iniciativa e as formas de contribuição.

Em Bertiooga, o CMDCA realiza reuniões ordinárias mensalmente, às segundas quintas-feiras de cada mês. Para entrar em contato com o órgão, basta ligar para 3319-8000, ramais 8114 ou 8070, ou através do e-mail cmdca@bertiooga.sp.gov.br.

ATOS OFICIAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Habitação convoca todos os seus membros e demais interessados a participar da próxima reunião extraordinária, marcada para o dia 19 de dezembro de 2006, às 14h, nas dependências da Secretaria Municipal de Habitação.

Bertioiga, 15 de dezembro de 2006.
OSWALDO UZUELLI JUNIOR
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/06 - G

ENIO XAVIER, Chefe de Gabinete, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que na temporada o número de comércios, ambulantes e eventos se tornam bem maiores do que o normal;

CONSIDERANDO que os mesmos se estabelecem desorganizadamente e sem autorização da Prefeitura;

CONSIDERANDO maior necessidade na fiscalização dos mesmos para que não prejudiquem o comércio local;

DETERMINA:

1. As seções responsáveis pela fiscalização deverão elaborar escalas de serviços para os plantões.

2. Os plantões serão as sextas-feiras, sábados, domingos e feriados, durante a temporada e fora dela, a critério de cada Seção.

3. O período que exceder à jornada normal de trabalho, será remunerada como hora extra.

4. A fiscalização independente da lotação ficará disponível para atender qualquer serviço.

5. Todas as quintas-feiras deverão as chefias elaborar as escalas de serviço.

6. Caso haja necessidade de acompanhamento da Polícia Civil ou Militar em alguma ação, deverá ser informado juntamente com a escala dos finais de semana.

7. Será designada frota para atender o serviço extraordinário.

8. Deverá ser apresentado a chefia relatório das atividades desenvolvidas nos plantões.

9. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Bertioiga, 13 de dezembro de 2006.

ENIO XAVIER
Chefe de Gabinete

ATOS DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 01 A 14 DE DEZEMBRO DE 2006

06031/06 – ANTONIO JOSE DE CAIRES. APROVADO o licenciamento ambiental. 06443/06 (05249/06) – JORGE ANTONIO KURGAN. TAXAS Ambientais. 07104/06 – PEDRO APARECIDO DOMINGUES. TAXAS Ambientais. 03932/99 – JULIO SCANTIMBURGO JUNIOR. TAXAS Ambientais. 05765/06 – MARCELO LITZ. TAXAS Ambientais. 05935/06 – MANOEL DUTRA DA SILVA E OUTROS. TAXAS Ambientais. 07643/06 – ANTONIO ROBERTO BOZZATO. TAXAS Ambientais. 05645/06 – MARLI DONIZETE BARNABÉ. TAXAS Ambientais. 06745/06 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 03340/06 (51043/86) – EDSON NOGUEIRA DE QUEIROZ. REVOGADA cota fls. 29 e COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 60 dias para proposta de compensação ambiental. 06633/06 – RICARDO AFONSO LEÃO NEGRÃO. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 60 dias para proposta de compensação ambiental. 05611/06 – ANTONIO CARLOS DOS SANTOS. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 60 dias para proposta de compensação ambiental. 06961/06 – CLADES INÊS KNORST E OUTRO. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 60 dias para proposta de compensação ambiental. 06216/06 (04519/06) – NELSON MARQUES DA PAIXÃO E OUTRA. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 60 dias para proposta de compensação ambiental. 08271/06 – PAULO AMARAL ARARAS ME. AUTORIZADA a realização de evento na praia. 08272/06 – PAULO AMARAL ARARAS ME. AUTORIZADA a realização de evento na praia. 05787/06 – MARIA BERNADETE ZOLDAN GUENATO. AUTORIZADA a realização de evento na praia. 07645/06 – JOSÉ ROBERTO DA SILVA. AUTORIZADA a realização de evento na praia. 07707/06 – EDEMIR DOS SANTOS FARIA. AUTORIZADA a realização de evento na praia. 07810/06 – ROSÂNGELA DE SOUZA OLIVEIRA. AUTORIZADA a realização de evento na praia. 06411/06 – WANDER M. DE CARVALHO ELETRONICOS ME. DIA (Documento de Intimação e Autuação) n.º 2292/06. 09159/03 – RESTAURANTE KANTAI LTDA. DIA (Documento de Intimação e Autuação) n.º 2019/06. 05893/00 – BERTIOGA ON LINE COMERCIAL LTDA EPP. DIA (Documento de Intimação e Autuação) n.º 2022/06.

ENG. FLORESTAL NELO JOSÉ FERNANDES
Secretário de Meio Ambiente

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA N.º 045/06.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/12/06

PROCESSOS: 8607/00 – BELLA CASA DE PÃES E DOCES, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL. **7211/02 – EDNELSON DE OLIVEIRA TORRES BERTIOGA-ME**, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL. **633/04 – JOSÉ AUGUSTO COSTA FERREIRA DA ROCHA**, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO ISSQN E INDEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL POR CONSTAR DÉBITOS. **4610/04 – LIGIASIMÕES DA SILVA-DROGARIA LTDA-EPP**, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA. **1423/05 – LUIZ FERNANDE ANDRADE MAGALHÃES**, REVOGO O DESPACHO DE 05/12/2006, PELO QUE DEPREENDE NADA HÁ QUE DEFERIR. LANÇAR OS TRIBUTOS PARA O PERÍODO QUE ESTEVE EM FUNCIONAMENTO. **5419/06 – ADEMILSON DA SILVA**, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL. **6790/06 – SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL SÃO PAULO (SECONCI-SP)**, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 55,39. **8201/06 – MARIA APARECIDA CANDIDO DA SILVA**, DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMIA, VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 113,05. **8227/06 – JAIME AMÉRICO**, DEFIRO O PEDIDO. **8351/06 – EDITORA ABRIL S/A**, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, NOS TERMOS DO ANEXO V TABELA IV ITEM B2 ART. 114 À 116 DA LEI 324/98 ALTERADO PELA L.C. Nº 25 DE 24/12/03. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 16.510,72. **8322/06 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILHA DE MANHATTAN**, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 49 DA LEI 324/98. ISENTOS DE TRIBUTOS. **8350/06 – EDITORA ABRIL S/A**, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, NOS TERMOS DO ANEXO V TABELA IV ITEM B2 ART. 114 À 116 DA LEI 324/98 ALTERADO PELA L.C. Nº 25 DE 24/12/03. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 1.031,92. **8390/06 – PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS**, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL 35330 – RUBENS AL ASSAL**, CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELO CORREIO POR INCONSISTÊNCIA NO ENDEREÇO PARA ENTREGA. AVISO 00025528, VALOR R\$ 533,36, REFERENTE A TAXA DE LICENÇA E ISSQN. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL 35340 – CARLOS PRADO ANDRADE**, CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELO CORREIO POR INCONSISTÊNCIA NO ENDEREÇO PARA ENTREGA. AVISO 00025432, VALOR R\$ 533,36, REFERENTE A TAXA DE LICENÇA E ISSQN. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL 35310 – JOSE ROBERTO BERNASCONI**, CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELO CORREIO POR INCONSISTÊNCIA NO ENDEREÇO PARA ENTREGA. AVISO 00025195, VALOR R\$ 533,36, REFERENTE A TAXA DE LICENÇA E ISSQN. **OBS.: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO, E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.**

MARIA DE LOURDES R. DE CAMPOS
Chefe da Fiscalização Tributária

ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 11 A 15/12/ 2006

1093/04 - LAERCIO ETTINGER FILHO. INDEFIRO o requerido na inicial, com base na manifestação jurídica. **7963/04 CAB 2959/93 - LAR ESPÍRITA CRISTÃO AURÉLIO AGOSTINHO**. DEFIRO o pedido com, tendo em vista o parecer jurídico. **7491/05 CAB 51248/87 - ASSOCIAÇÃO CASA DE ORAÇÃO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**. DEFIRO o pedido, com base no parecer da Procuradoria Geral do Município. **1695/06 - ANA MARIA BARBOSA AONO**. DEFIRO o pedido, retificando-se o valor venal do imóvel a partir de MARÇO/2006, data do pedido, adequando-se o valor apresentado aos valores padrão estabelecidos em lei. **3343/06 - PEDRO MUELA PAÇADIZABAL**. DEFIRO o pedido, retificando-se o valor venal do imóvel a partir de MARÇO/2006, data do pedido, adequando-se o valor apresentado aos valores padrão estabelecidos em lei. **5893/06 - VANDRE CARVALHO DE ALENCAR**. DEFIRO o requerido na inicial, com base na manifestação jurídica. **7742/06 - SEBASTIÃO VIEIRA**. DEFIRO o requerido na inicial, com base na manifestação jurídica. **7977/06 - LAR FABIANO DE CRISTO**. DEFIRO o requerido na inicial, com base na manifestação jurídica.

ENIO XAVIER
Secretário de Administração e Finanças

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 11 A 15/12/2006

50838/82 PET 1175/06 - FRANCISCO PAULO DA SILVA. RESTITUA-SE a importância de R\$ 4.389,97 (Quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos), com base na Lei Municipal nº 324/98 Arts. 225 à 228. **2765/94 PET 1878/06 - VALDENISE BRAGA DA SILVA**. RESTITUA-SE a importância de R\$ 869,84 (Oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), com base na Lei Municipal nº 324/98 Arts. 225 à 228. **4150/05 CAB 8402/00 - C P F EMPREENDIMENTOS S/C LTDA**. CERTIFIQUE-SE. **2177/06 - OSMAR PAOLI**. O Município de Bertioiga, pela Secretaria de Administração e Finanças - Seção da Receita, **NOTIFICA** o Sr. Osmar Paoli compromissário do imóvel da Fazenda Pública Municipal, com inscrição de nº 02.101.017.000, que foi lançado o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de R\$ 1.428,31 (hum mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos), cuja guia de recolhimento foi encaminhada pelo Correio e devolvida, ficando obrigado a retirar na Sala de Atendimento ao Contribuinte, a guia cujo vencimento ocorreu no dia 30/11/2006, na Prefeitura do Município de Bertioiga - Rua Luis Pereira de Campos, 901 - VI Itapanhau. **3838/06 CAB 51013/84 - ASSOCIAÇÃO AMIGOS RIVIERA DE S LOURENÇO**. CERTIFIQUE-SE. **7479/06 - MARIA HELENA LIMA FLORET**. DEFIRO o pedido de alteração cadastral. **7877/06 - TITO DE DEUS**. RESTITUA-SE a importância de R\$ 64,12 (Sessenta e quatro reais e doze centavos), com base na Lei Municipal nº 324/98 Arts. 225 à 228. **8086/06 - EURIDES FERREIRA CASTRO**. DEFIRO o pedido, de alteração cadastral. **8347/06 - ANA MARIA MATEUS**. DEFIRO o pedido de alteração cadastral.

FERNANDO G MACIEL
Chefe da Seção da Receita

VALOR DA UFIB: R\$ 1,6963

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioiga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioiga

Jornalista responsável:
MARCELLO DALL'OLIO - MTb: 27.111

Textos:
MAOGDA ALVES E ROSÂNGELA FALATO

Rua Luis Pereira de Campos, 901
Vila Itapanhau - Bertioiga

CEP 11250-000

Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057
Tiragem: 5.000 exemplares

Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218

Veículo de imprensa oficial, autorizado
pela Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da
Câmara Municipal são de
responsabilidade exclusiva do
Poder Legislativo

e-mail:
comunicacao@bertioiga.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS**LEI Nº 759, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006**

“Estabelece prioridade para a contratação de artistas locais nos eventos patrocinados ou apoiados pelo Poder Público Municipal de Bertioga.”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2.ª Discussão e Redação Final na 36ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de outubro deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal dará prioridade na contratação de músicos e ou bandas estabelecidas e ou com residência em Bertioga, quando da realização de eventos patrocinados com dinheiro do erário municipal em que ocorra a apresentação de show de música

§ 1º. No caso de contratação de músico e ou banda de fama nacional, o Poder Executivo contratará músicos e ou banda local para se apresentar antes do artista famoso, como forma de divulgar o nome dos músicos locais.

§ 2º. O órgão municipal afeto às questões da cultura manterá gratuitamente cadastro, atualizado anualmente, dos músicos e bandas com domicílio no Município.

Art. 2º. O Executivo Municipal não autorizará a realização do evento em caso de negativa dos organizadores em priorizar a contratação de artistas locais.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 11 de dezembro de 2006.

(PA n.º 7273/06)

DR. LAIRTON GOMES GOULART

“Obriga a instalação de placa informativa em todas as obras de construção civil contratadas pelo Poder Público Municipal.”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2.ª Discussão e Redação Final na 36ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de outubro deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica obrigado o Poder Público Municipal a instalar placas informativas em todas as obras contratadas pelo mesmo.

§ 1º. Enquadram-se como obra todas as construções e reformas de próprios municipais ou em outros equipamentos do Poder Público.

Art. 2º. As placas deverão ter 3m² (três metros quadrados) como dimensão mínima e deverão conter as seguintes informações:

- I – Tipo de obra;
- II – Data do início e término da obra;
- III – Fonte de recursos;
- IV – Valor da obra;
- V – Nome e CNPJ da empresa contratada
- VI – Nome do responsável técnico pela obra;
- VII – Brasão do Município.

§ 1º. As placas deverão ser afixadas em local visível, no endereço da execução da obra.

Art. 3º. As despesas com a execução desta Lei onerarão as rubricas orçamentárias consignadas no orçamento.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei em 90 (noventa) dias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 11 de dezembro de 2006.

(PA n.º 7274/06)

DR. LAIRTON GOMES GOULART

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 463, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006

“Nomeia Joaquim Lourenço da Costa para o cargo em comissão de Chefe da Seção Administrativa - SEAT”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 9 de novembro de 2006, **JOAQUIM LOURENÇO DA COSTA**, brasileiro, portador do RG nº 15291009 e inscrito no CPF sob o nº 048.852.628-01, **CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SEAT**, subordinada a Diretoria de Assuntos Náuticos - DEA, com vencimento CCF, Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 9 de novembro de 2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 11 de dezembro de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 464, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006

“Concede aposentadoria por invalidez ao servidor Ricardo Augusto Lessa Maragni”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 019/06 - BERTPREV, tendo como objeto o requerimento de concessão de aposentadoria por invalidez e todos os atos devidamente cumpridos e observados;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos integrais, ao Sr. **RICARDO AUGUSTO LESSA MARAGNI**, portador da Cédula de Identidade nº 4.161.935-3 SSP/SP, servidor público da Prefeitura do Município de Bertioga, Registro Funcional nº 527, encarregado, Nível 8D, fundamentada no artigo 40, §§ 1º, I; 2º, 3º, 8º, 17º e 18º da Constituição Federal c/c artigo 1º, § 1º da Lei nº 10.887/04, com direitos e vantagens previstos nos artigos 44, 56, I, e 57 da Lei Municipal nº 129/95, utilizados para fins de cálculo de proventos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 11 de dezembro de 2006.

(Pa n.º 8214/06)

DR. LAIRTON GOMES GOULART

Prefeito do Município

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**EXPEDIENTE PUBLICADO EM 15/12/06**

PROCESSOS: MANOEL RIBEIRO(DIA 12481), RICARDO BRUNO MARTINEZ PEREZ(DIA 10269 E 10208), 51803/89 – MANOEL INÁCIO FILHO(DIA 10419), 05683/98 – JAIR NUNES(DIA 10090), 52148/87 – MARIA FAUSTINA DOS SANTOS(DIA 10414), 51727/87 – ERMÍRIO SIQUEIRA(DIA 10413), 52788/89 – LUIZ ANTONIO P. SARAGIOTY(DIA 12469), 02512/06 – MITSUGUI IWAMOTO(DIA 11551), 20486 – JOSÉ CARLOS DE MORAES(DIA 11603), 04009/06 – WANDERLEY PARSATI(DIA 12390), 01427/06 – OCHELICIS VALVASSORI(DIA 12422), 5734/99 – CIDADE NÁUTICA S/C E OUTRO(DIA 11603), 06117/03 – JOAQUIM AUGUSTO(DIA 11620), 06115/03 – JOAQUIM AUGUSTO(DIA 11619), 05216/00 – JOÃO ROBERTO LUNARDI(DIA 12425), 02465/03 – DOMENICO R. MARICONDI(DIA 11604), 06114/03 – DOMENICO R. MARICONDI(DIA 11617), 06280/95 – JOSÉ ALBERTO VAZ(DIA 12387), 06612/02 – ANTONIO SALES LINHARES(DIA 10384), 455/04 – ANTONIO FRANCISCO MARQUES(GUIA DE C.H.), 06417/03 – ANDERSON LOPES DE FARIAS(GUIA DE R.A.), 06113/03 – JOÃO ANTONIO PEREIRA JUNIOR(DIA 11616), 05714/94 – CARLOS E TOLEDO RAMOS(GUIA DE R.A.), 02291/06 – MILTON SEREAFIM JUNIOR(DIA 11578), 16983/97 – FEMELON MOURA(DIA 12476), 13260/74 – ROSANGELA ALVES DA SILVA(DIA 10441), 07291/06 – BELILO FACCI(DIA 12482), Anexei correspondência devolvida., 5321/95 – CONSTRUTORA CONSAJ LTDA, 50104/87 – GERALDA SIMÕES PRADO, 07314/03 – ARIANI AP. DOS REIS DE OLIVEIRA, 06272/00 – RAIMUNDO CIRILLO SILVA, 01565/02 – ARNALDO CORREA, 06884/01 – JAIR ALVES DA SILVA, 09160/05 – LEANDRO BUENO PERIS, 06530/03 – RICARDO GRECO, 07059/04 – MARIA MARIN RODRIGUES, 03903/05 – MAURÍCIO FABIANO WILKE, 06218/05 – FRANCISCO MARQUES DAS NEVES, 05498/04 – VALDEMAR TONOM, 06977/04 – PRAIA GRANDE CONSTRUTORA LTDA, 05321/95 – CONSTRUTORA CONSAJ E OUTRA, 06603/99 – SONIA FERREIRA MORAES, 04348/05 – MAURO ROBERTO GIANOTO, 02021/00 – MARIA VALDELICE CARNEIRO DE SANTANA, 00646/06 – ALCIDES DIAS CORREA NETO, 06019/02 – JOSÉ EDUARDO SILVEIRA PELOZI, 03007/06 – RODRIGO AURÉLIO DE SOUZA, 01916/05 – PAULO DONIZETE PACHECO, 19015/97 – PAULO VICENTINO, Expeça-se a Carta de Habitação, pago os emolumentos em 30(trinta) dias., 01073/93 – PETER MAGDENER, 04564/95 – HUMBERTO TARCÍSIO DE CASTRO, 1307/95 – LUIZ CARLOS CALABREZE, 50909/85 – GILBERTO MORISSON DA SILVA, 03752/99 – VAGNER DOMANICO, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 05337/03 – SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO, 51223/84 – ALBERTO BEHAR, 52844/88 – HERMÓGENES FIASCHI E OUTRO, Dê-se baixa na Licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 02685/02 – ELEVADORES FAER LTDA, 5824/06 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER, Expeça-se a Licença de Funcionamento de Elevadores, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 00313/04 – TIM CELULAR S/A(PET.2506), 06118/03 – DALCY DA SILVA(PET.2456), Compareça o requerente em 30(trinta) dias para esclarecimentos., 08810/00 – DENISE FAGALDE(PET.2479), 06832/02 – NELSON ROBERTO DE OLIVEIRA(PET.2459), 01912/00 – LUIZ ALBERTO DA CRUZ GONÇALVES(PET.2457), 03612/05 – SEFI(JORGE PEREIRA DANTAS FILHO-PET.2446), 05892/01 – RICARDO ARGÜEJO JUNIOR E OUTRO(PET.2540), 02006/95 – SHIZUE H. SASAKI(PET.2481), 08044/06 – BANCO DO BRASIL S/A, 07359/06 – SEFI(JONALDO RODRIGUES LUIZ-PET.2453), 01439/05 – SEFI(NICOLA CUVIELLO-PET.2461), 51981/86 – LEONILDO VITOR DE SOUZA(PET.2535), 01734/02 – SEFI(RUI TANIGAKI BORGES-PET.2554), Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para providenciar a regularização da documentação., 07454/95 – MÁRIO ANTONIO ZUCARATO(PET.2470), 02233/98 – CLEUSA FERREIRA MACHADO(PET.2417), 51367/91 – EUGENIO PACELLI DE FIGUEIREDO(PET.2447), 03638/98 – MARIA DO CÉU MARMÉ RODRIGUES(PET.2567), Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias. 13272/96 LUCAS CALDERON TORTOSA, Expeça-se a Licença de Ocupação, paga as taxas em 30 dias. 983/04 – JOSÉ EDINERMO CORREA (PET.2536), Indeferido o solicitado em petição., 05579/05 – GILBERTO MAIA DA SILVA, 00253/03 – MÁRCIO CALIL DE ASSUMPÇÃO, 05764/03 – ALEXANDRE AMORIN RANALI DAVID, 52466/87 – ROBERTO LEITE, 06367/99 – DIOGO SOITI KAMADA, 04794/06 – BOZENA ROZINSKA, 29945/80 – KUNIKAZU OIWA, 07599/95 – ELIZEU OLÉZIO ZAGO, 04823/00 – EDUARDO FONTÃO DE ALMEIDA, 51657/90 – ITALO FITTIPALDI, Arquive-se, assunto solucionado.

WALDEMAR CESAR R. DE ANDRADE
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

LEGISLATIVO**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

À Mesa Diretora

Considerando que o imóvel situado na Rua Brasília Machado Neto n.º 357 (matrícula RI Santos/SP n.º 28.129) tem plenas e satisfatórias condições físicas e de localização para abrigar a sede da Câmara Municipal de Bertioga permitindo assim a plena realização dos seus trabalhos, bem como viabilizando a existência de um maior plenário para receber com mais conforto e comodidade um número maior de municípios;

Considerando que o espaço físico do imóvel permite que outras unidades e ou órgãos da administração pública possam ser abrigadas no mesmo local com diminuição de gastos com locação de imóveis;

Considerando que o valor de mercado do imóvel citado, apurado por perito que atua como perito judicial em vários processos, é da ordem de R\$ 2.920.000,00(Dois milhões novecentos e vinte mil reais);

Considerando que os titulares do imóvel aceitam vender ao Poder Legislativo Municipal o imóvel pelo valor de R\$ 2.512.087,40(dois milhões, quinhentos e doze mil e oitenta e sete reais e quarenta centavos) valor correspondente ao valor venal atribuído pela Prefeitura do Município de Bertioga para o ano de 2.006;

Considerando que Lei Municipal n.º 727/06 autoriza a aquisição de imóvel pela Câmara Municipal de Bertioga, sendo que caberá ao Poder Executivo Municipal receber em escritura o imóvel para integrar o patrimônio do Município;

Considerando que houve avaliação prévia do bem imóvel, em estrita observância à Lei de Licitações e a Lei Orgânica do Município, sendo que o valor pactuado é inclusive abaixo do valor de mercado do bem imóvel;

Considerando que no transcorrer dos exercícios de 2005 e 2006 os Vereadores analisaram outros imóveis, que não apresentaram condições físicas de abrigar satisfatoriamente a sede do Poder Legislativo, uns por não possuir espaço construído na totalidade das necessidades da Câmara Municipal de Bertioga, e outros que eram apenas terrenos, sendo que seria necessário dispendere valores e tempo para a obtenção final de uma nova sede;

Considerando que no presente processo administrativo existe análise comparativa quanto ao custo benefício de vários imóveis, sendo que a conclusão final indicou o imóvel na Rua Brasília Machado Neto 357 como o mais economicamente vantajoso e fisicamente mais adequado as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Bertioga.

Considerando que de comum acordo dos Vereadores, as condições físicas e de localização do imóvel foram aprovadas, restando a escolha condicionada ao imóvel em questão.

Nos termos do inciso X, do artigo 24 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos dispense a licitação para aquisição de imóvel para a nova sede do Poder Legislativo, e assim autorizo a celebração de contrato administrativo para aquisição do imóvel sito a Rua Brasília Machado Neto 357 no valor parcelado de R\$ 2.512.087,40 (dois milhões, quinhentos e doze mil e oitenta e sete reais e quarenta centavos), em favor de Fabiana Hernandez, CPF 018.290.888-74. Nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 submeto a dispensa de licitação à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga para ratificação.

Bertioga, 15 de dezembro de 2006.
VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

LEGISLATIVO/BERTPREV

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioiga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, Parágrafo 11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos sete dias do mês de novembro de dois mil e seis, às dezenove horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioiguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a Trigésima Oitava Sessão Ordinária do Segundo Ano Legislativo da Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Bertioiga, tendo como pauta o que segue:

“EXTRATO DA ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 4ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA”

Expediente da Mesa:

- Em exame: Atas da 27ª Sessão Extraordinária e da 37ª Sessão Ordinária;
- Informa a protocolização da prestação de contas: APM da Escola Vista Linda, Processo 699/06; APM da Creche Parque Estoril, Processo 696/06; APM da Escola José Inácio Hora, Processo 695/06; APM da Escola José Ermírio de Moraes, Processo 702/06; APM da Escola José Carlos Buzinaro, Processo 704/06; APM da Escola José de Oliveira Santos, Processo 693/06; APM da Escola Dino Bueno, Processo 694/06; APM da Escola Delphino Stockler de Lima, Processo 698/06; APM da Escola Mário Covas Júnior, Processo 706/06; APM da Escola Giusfredo Santini, Processo 701/06; APM da Escola de São Lourenço, Processo 703/06; APM da Escola Boracéia, 700/06; Associação de Pais e Amigos do Excepcional – APAE – Bertioiga, Processo 636/06; Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários de Bertioiga, Processo 573/06.
- Informa a protocolização de: Veto ao autógrafo 064/06 referente ao PL 031/06, que: “INSITUI COMO DIA DO NORDESTINO O DIA 13 DE DEZEMBRO EM HOMENAGEM AO NASCIMENTO DO BRASILEIRO LUIZ GONZAGA”; Veto ao Autógrafo 065/06 referente ao Projeto de Lei 58/06, que: “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SEXUAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA”.
- Aprovação das Atas da 34ª e da 35ª Sessões Ordinárias, realizadas em 10/10/06 e 17/10/06, respectivamente.

- Leitura da Moção de Parabenização ao CDL Bertioiga;
- Requer informações sobre as receitas e as despesas do FUMAT;

Expediente dos Vereadores:

- *Indica a realização De serviços de iluminação e manutenção da Rua Washington Curvelo de Aguiar, no Indaiá;*
- *Indica serviços de complementação da rede elétrica e iluminação pública na confluência das Ruas José Carlos Pace com a rua Francisco de Assis G. Porto e com a Rodovia Rio-Santos, no Jardim Vista Linda;*
- *Indica a realização de serviços de limpeza do canal central da Av. Anchieta, entre as ruas Jorge Ferreira e a Avenida Vicente de Carvalho, no centro de Bertioiga;*
- *Encaminha minuta de Projeto de Lei que: “CRIA O PROGRAMA DE INCENTIVO A DOAÇÃO DE SANGUE ENTRE OS SERVIDORES MUNICIPAIS, ALTERA A LEI MUNICIPAL 129/95 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;*
- *Indica a realização de campanha de combate e prevenção à Dengue;*
- *Indica a realização de estudos para aquisição de uma ambulância UTI;*
- *Indica a realização de serviços de iluminação pública nas quadras S e M do Loteamento Costa do Sol, em Guaratuba;*
- *Indica serviços de nivelamento nas ruas Aristides Pedro de Castro e Sebastião Arantes localizadas no Jd. Vezeiros;*
- *Indica realização de serviços na creche do Jd. Rio da Praia;*
- *Indica campanha “Criança em Segurança”;*
- *Indica a promoção de campanha permanente de incentivo à Criação de Grêmios Estudantis;*
- *Indica campanha permanente para os ciclistas;*
- *Indica a realização de serviços na Av. Tomé de Souza na altura dos números 355 e 609;*
- *Indica que medidas urgentes sejam tomadas com relação aos moradores de rua;*
- *Indica a tomada de providências em relação a uma vala existente na esquina das Ruas Edméia Ladewig com Cardeal Emilio Bayenda, no Jd. Rio da Praia;*
- *Encaminha Projeto de Lei que: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O PROGRAMA DE SAÚDE VOCAL PARA OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO NA CIDADE DE BERTIOGA”;*
- *Indica a colocação de postes de energia para extensão de rede elétrica no trecho final da Rua Afil Pecorato, antiga Rua L, em Boracéia.*

Ordem do Dia:

- *Aprovado em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 080/06, que: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL NO VALOR DE R\$ 551.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS)”, de autoria do Senhor Prefeito;*
- *Negada a tramitação em regime de urgência especial solicitada para o Projeto de Lei nº 079/06, que: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO MUNICIPAL NO VALOR DE R\$ 1.412.500,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)”, de autoria do Senhor Prefeito;*
- *Negada a tramitação em regime de urgência especial solicitada para o Projeto de Lei nº 067/06, que: “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 135 DE 30 DE JUNHO DE 1995 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Senhor Prefeito.*

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI

Presidente
VER. ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
1º Secretário
VER. MAURÍCIO DOS SANTOS SOUZA
2º Secretário

ATO DA MESA N.º 008/2006.

“Altera o Anexo 2 do Ato da Mesa n. 01/06 que ‘Dispõe sobre a organização da receita e da despesa da Câmara Municipal de Bertioiga para o exercício de 2006 e dá outras providências’”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioiga, no uso de suas atribuições legais, considerando a promulgação da Lei Municipal n. 755/06 e do Decreto Municipal n.º 1.170/06, que versam sobre o orçamento do Poder Legislativo em conformidade com a legislação vigente, delibera e resolve:

Artigo 1º - O Anexo 2 do Ato da Mesa 001/2006, fica alterado nos termos do Anexo I que acompanha este Ato da Mesa.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 11 de dezembro de 2006.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente

VER. ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
1º Secretário

VER. MAURÍCIO DOS SANTOS SOUZA
2º Secretário

ANEXO 1 AO ATO DA MESA 008/2006

ANEXO 2 - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

ORGÃO	01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL					
UNIDADE	01.10.00 - CÂMARA MUNICIPAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA OMB	DOTAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
01.000	LEGISLATIVA			1.431.000,00	4.275.000,00	5.706.000,00
01.001	ATO LEGISLATIVO			1.431.000,00	4.275.000,00	5.706.000,00
01.001.0001	NOVA SEDE PARA O PODER LEGISLATIVO			1.100.000,00	-	1.100.000,00
01.001.0001.1001	ACQUIS. EQUIP. E MAT. PERMANENTE					
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	11	4.490,02	-		
01.001.0001.1002	ACQUIS. DE IMÓVEIS					
	ADQUIÇÃO DE IMÓVEIS	12	4.490,01	1.100.000,00		
01.001.0001.1003	CONDIC. E INSUBS. PRECISO DA CÂMARA					
	OBRA E INSTALAÇÕES	13	4.490,01	-		
01.001.0002	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			330.000,00	4.275.000,00	4.605.000,00
01.001.0002.1001	ACQUIS. EQUIP. E MAT. PERMANENTE					
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10	4.490,02	80.000,00		
01.001.0002.1004	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DA DÍVIDA					
	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	14	4.490,01	290.000,00		
01.001.0002.2000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS CÂMARA					
	SALÁRIO FAMILIA	01	3.190,00		20.000,00	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02	3.190,11		2.700.000,00	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	03	3.190,13		320.000,00	
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	04	3.190,18		200.000,00	
	MATERIAL DE CONSUMO	05	3.390,30		250.000,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	06	3.390,38		20.000,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	07	3.390,39		510.000,00	
	AJUIZAMENTO	08	3.390,48		230.000,00	
	AJUIZAMENTO	09	3.390,48		0.000,00	

EDITAL N.º 16/2006
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bertioiga.
PROCESSO: 910/2006. CONTRATO: 007/2006
CONTRATADA: Posto de Serviço Padre Anchieta Ltda. OBJETO: Fornecimento combustível (álcool e gasolina) e óleo lubrificante VALOR Unitário por litro: Álcool R\$ 1,22 – Gasolina R\$ 2,32 – Óleo Lubrificante R\$ 8,70
VIGÊNCIA: 18(dezoito) meses.

Bertioiga, 01 de dezembro de 2006.
VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

EDITAL DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Sr. Presidente da Câmara:
Face ao existente neste processo e exposto por V. Exa., em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ratificamos a dispensa de licitação para aquisição pela Câmara Municipal de Bertioiga do imóvel localizado na Rua Brasília Machado Neto no valor total de R\$ R\$ 2.512.087,40 (dois milhões, quinhentos e doze mil e oitenta e sete reais e quarenta centavos), nos termos do inciso X do artigo 25 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
Betioga, 15 de dezembro de 2006.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente
VER. ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
1º Secretário
VER. MAURÍCIO DOS SANTOS SOUZA
2º Secretário

PORTARIA Nº 06/06 – BERTPREV

MIGUEL SEIAD BICHIR NETO, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioiga – BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista do que dispõe o artigo 76, caput da LC 12/02, e considerando o teor do proc. adm. nº 168/06 – BERTPREV,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** à servidora Rejane Westin da Silveira Guimarães, reg. 004, ocupante do cargo de procurador, passando-a do nível 10CI para o nível 10DI, com os acréscimos legais daí decorrentes, nos termos do artigo 33 do Decreto Municipal 633/01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Bertioiga, 11 de dezembro de 2006.
MIGUEL SEIAD BICHIR NETO
Presidente

PORTARIA Nº 07/06 – BERTPREV

MIGUEL SEIAD BICHIR NETO, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioiga – BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista do que dispõe o artigo 76, caput da LC 12/02, e considerando o teor do proc. adm. nº 169/06 – BERTPREV,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** à servidora Kátia Hidalgo Daia, reg. 002, ocupante do cargo de escriturário, passando-a do nível 06CI para o nível 06DI, com os acréscimos legais daí decorrentes, nos termos do artigo 33 do Decreto Municipal 633/01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Bertioiga, 11 de dezembro de 2006.
MIGUEL SEIAD BICHIR NETO
Presidente